

DECRETO Nº 071,

DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2118 – INCENTIVO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1108 – EXECUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7125) R\$ 4.750,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistências (3025) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda